

Valide aqui
este documento**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁALVARO DE QUADROS NETO
ThaierRua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

RUBRICA

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **50.376**

CNM 144675.2.0050376-04

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

IMÓVEL: Residência de alvenaria 22, tipo B, bloco 1, com entrada pela **Rua Siqueira Campos, nº 1.639**, do **Condomínio Residencial Jardim do Sol**, com área útil de 35,45 metros quadrados, área real privativa de 40,50 metros quadrados, área real construída comum de 0,1932 metros quadrados, área real total ou correspondente de **40,6932 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,01266814, sendo 0,00381353 ocupada pela unidade, 0,00324856 de uso exclusivo para jardim e quintal e 0,00560605 de uso comum para recreação e circulação, ou quota de terreno de 134,5367 metros quadrados, sendo 40,50 metros quadrados ocupada pela unidade, 34,50 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal e 59,5367 metros quadrados de uso comum para recreação e circulação, na **área de terreno nº 2-A-19-R1** (dois traço A traço dezenove traço R um), oriunda da unificação das áreas nºs 2A-R1 e 2-A-19, da **quadra s/nº**, de forma irregular, quadrante S-E, situada **anexa a Vila São Vicente de Paulo**, Bairro do Cará-Cará, distante 296,60 metros da Rua Dr. José Macedo Loyola, medindo **12,00 metros** de frente para a **Rua Siqueira Campos**, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 2-A-20**, de propriedade de Nina Rosa Escorsim, onde mede **45,00 metros**, daí faz ângulo reto para fora medindo mais **3,92 metros**, com **parte do lote nº 2-A-20**, de propriedade de Nina Rosa Escorsim, novo ângulo agudo para dentro em direção ao fundo, medindo mais **126,79 metros**, com o **lote nº 3A-1**, da **quadra s/nº**, **anexo a Vila Odete**, de propriedade de Eloy Luiz Menegotto, com a **Rua Luiz Frederico Daistchmann** e com o **lote nº 1**, da **quadra nº 1**, da **Vila São Vicente de Paulo**, de propriedade de Harrison Edival Samara, do lado esquerdo, com o **lote nº 2-A-18**, de propriedade de Sirineu Camargo da Luz, onde mede **45,00 metros**, daí faz ângulo reto para fora medindo mais **199,86 metros**, com o **lote nº 2-A-18**, de propriedade de Sirineu Camargo da Luz, com o **lote nº 2-A-17**, de propriedade de Jociane de Camargo, com o **lote nº 2-A-16**, de propriedade de Nina Rosa Escorsim, com o **lote nº 2-A-15**, de propriedade de José Kobay, com o **lote nº 2-A-14**, de propriedade de Nina Rosa Escorsim, com o **lote nº 2-A-13**, de propriedade de José Carlos de Moraes, com o **lote nº 2-A-12**, de propriedade de Nina Rosa Escorsim, com o **lote nº 2-A-11**, de propriedade de Miguel Angelo Souza Jagas, com o **lote nº 2-A-10**, de propriedade de José Elsie Zak, com o **lote nº 2-A-9**, de propriedade de Rivair Luz de Souza, com o **lote nº 2-A-8**, de propriedade de João Antonio Piegat, com o **lote nº 2-A-7**, propriedade de Nina Rosa Escorsim, com o **lote nº 2-A-6**, de propriedade de Hermann Hernandes, com o **lote nº 2-A-5**, de propriedade de Adriano da Silva, com os **lotes nºs 2-A-4 e 2-A-3**, ambos de propriedade de Nina Rosa Escorsim, e com **parte do lote nº 2A-R2**, de propriedade de Rafael Ferraz Dalla Riva, PRM – Empreendimentos e Participações Ltda. e Marco Antonio Braga Garcia, e de fundo, com o **lote s/nº**, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede em linha inclinada para dentro **157,94 metros**, com a área total de **10.620,08 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.49.56.3089.022.

PROPRIETÁRIOS: **RAFAEL FERRAZ DALLA RIVA** (CI-RG-4.137.428-4-SESP-PR e CPF-MF-021.576.989-90), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 4.326, ap. 74, Bairro Batel, em Curitiba-PR, **proprietário de 50%** do imóvel constante desta; **PRM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ-04.057.465/0001-30), personalidade jurídica de direito privado, sediada na Rua Conselheiro Laurindo, 825, sala 410, zona central, em Curitiba-PR, **proprietária de 33,33%** do imóvel constante desta; e **MARCO ANTONIO BRAGA**

SEQUE NO VERSO

50.376 - 01

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C75T7-39BAZ-6P3QV-ELMC3>

DEUS SEJA LOUVADO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38PU P3KNN FF983 3DTKA

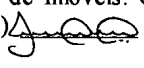


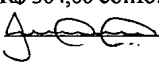
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C75T7-39BAZ-6P3QV-ELMC3>

CONTINUAÇÃO

GARCIA (CI-RG-7.593.102-6-SESP-PR e CPF-MF-042.270.419-96), brasileiro, casado sob o regime de separação de bens em 26 de agosto de 2010 com Patricia Amaral da Silva Garcia (CI-RG-6.512.255-3-SESP-PR e CPF-MF-031.910.409-51) - com pacto antenupcial registrado sob nº R-11.607, Registro Auxiliar, do 8º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR - empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 749, ap. 602, Bairro Mossunguê, em Curitiba-PR, **proprietário de 16,66%** do imóvel constante desta.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-34.187 e R-1-34.190, Registro Geral, ambos de 14 de julho de 2011, matriculado sob nº M-49.958, Registro Geral, R-3-49.960, Registro Geral, de 17 de maio de 2012, R-7-49.960, Registro Geral, de 8 de junho de 2012, e convenção de condomínio registrada sob nº R-10.971, Registro Auxiliar, de 8 de junho de 2012, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 8 de junho de 2012. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-1-50.376 - Prot. 256.700, L. 1-AB, em 3-5-2013 - **COMPRA E VENDA** - PRM - Empreendimentos e Participações Ltda., já qualificada, representada por Pedro Henrique Braga Maia (CI-RG-6.621.996-8-SESP-PR e CPF-MF-036.123.349-30); Rafael Ferraz Dalla Riva e Marco Antonio Braga Garcia, já qualificados, representados pela primeira, venderam o imóvel constante desta para **MAYARA LIZ DE OUADROS** (CI-RG-10.386.426-7-SESP-PR e CPF-MF-068.359.039-10), brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier Scharr, 58, Vila Odete, Bairro de Olarias, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 17 de abril de 2013, pelo valor de **R\$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - isento conforme art. 244, VII da Lei 6.857/01 - **FUNREJUS** - isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRF)** - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - **CND (INSS)** da construção - consta no regº antº - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 002192012-14001465, de 12-12-2012 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 6-3-2013 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 23 de maio de 2013. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-2-50.376 - Prot. 256.700, L. 1-AB, em 3-5-2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Mayara Liz de Quadros, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal** - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Luis Adriano Veigantes (CI-RG-6.114.098-0-SESP-PR e CPF-903.916.839-34), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 17 de abril de 2013, em garantia da dívida no valor de R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.,

SEGUE

CNM 144675.2.0050376-04

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48PU P3KNN FF983 3DTKA



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **50.376**

RUBRICA

[Handwritten signature]

CNM 144675.2.0050376-04

sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 379,11 (trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), vencível em 17-5-2013, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização do saldo devedor, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 152,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 23 de maio de 2013. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-3-50.376 - Prot. 276.077 L. 1-AF, em 16-01-2015 - **PACTO ANTENUPCIAL** - A adquirente e devedora do imóvel constante desta **Mayara Liz de Quadros**, já qualificada, atualmente comerciária, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1.639, casa 22, anexo a Vila São Vicente de Paulo, Bairro do Cará-Cará, nesta cidade, e **Nelson Vieira da Silva** (CI-RG-9.839.355-2-SESP-PR e CPF-MF-058.317.819-76), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 1.639, casa 22, anexo a Vila São Vicente de Paulo, Bairro do Cará-Cará, nesta cidade, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre ambos é o de **comunhão universal de bens**, conforme certidão da escritura de pacto antenupcial do 4º Tabelionato local (L. 444, f. 183), em 20 de junho de 2014, registrada sob nº **R-12.080, Registro Auxiliar**, deste Serviço de Registro de Imóveis (Emolumentos: VRC 20 - R\$ 3,34). Arq. Em 23 de janeiro de 2015. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

AV-4-50.376 - Prot. 276.112, L. 1-AF, em 19-01-2015 - **ALTERAÇÃO DE NOME** - Fica alterado o nome da adquirente e devedora do imóvel constante desta **Mayara Liz de Quadros**, no R-1-50.376 e R-2-50.376, Registro Geral acima, para **Mayara Liz de Quadros da Silva**, em virtude de casamento com Nelson Vieira da Silva, em 5 de julho de 2014, sob regime de **comunhão universal de bens**, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 079871 01 55 2014 2 00152 174 0030873 51, do 1º Registro Civil local (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 10,02). Arq. Em 23 de janeiro de 2015. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 50.376 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de junho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Pedido nº 18.878

Emolumentos:
160,17 VRC: R\$ 44,36
ISS: R\$ 0,89
FUNREJUS: R\$ 11,09
FUNDEP: R\$ 2,22
SELO: R\$ 9,75
TOTAL: R\$ 68,31
10:42:08
LML

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.25Cbv.sEUKN
2pyLT.F982q

<https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

50.376 - 02

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUIE NO VERSO

juo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PU P3KNN FF983 3DTKA